



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 012/2020, de 13 de agosto de 2020.**

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Ufersa;

**CONSIDERANDO** a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.008180/2018-11;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício